Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Fls. 01

Of. Cam. Nº 067/2011

Erechim, 06 de abril de 2011.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 07/04/2011
Secretaria Geral

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 02/05/2011
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador MARCELO DEMOLINER
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 060/2011, que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Erechim no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e inclui meta na LDO 2011.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Fls. 02

PROJETO DE LEI Nº 060/2011.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Erechim no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e inclui meta na LDO 2011.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município de Erechim no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e a incluir meta na LDO 2011.

Art. 2º Para atender as despesas resultantes desta Lei, fica autorizada a abertura dos seguintes créditos especiais:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100322.038 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado – FMS:

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R$ 5.000,00

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 9.000,00

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 6.000,00

Art. 3º Os créditos autorizados no art. 2º serão atendidos com o auxílio recebido do Governo Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Saúde – Resolução 08/11 CIB-RS – processo 41492000112.

Art. 4º Fica incluída na LDO 2011 a meta "Incentivo para os municípios com o risco de ocorrência de surtos ou epidemias de dengue".

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de abril de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 03

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Erechim, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e a inclusão de meta na LDO 2011.

A abertura do presente crédito especial tem como objetivo incluir no orçamento os recursos provenientes de repasses efetuados pelo Estado do Rio Grande do Sul, bem como incluir meta na LDO 2011.

O valor repassado pelo Estado é incentivo para atenção a dengue nos municípios que possuem risco de surtos e epidemias de dengue.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de abril de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Fls. 04
P.M. ERECHIM
Fls. 09 e 10
Sec. Fazenda

Art....Para atender as despesas decorrentes na execução desta Lei, fica autorizada a abertura de . Crédido Especial, com a seguinte classificação orçamentária:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100322.038-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado-FMS:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo..... .....R$ 5.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 9.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 6.000,00

Art..– O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com o auxílio recebido do Governo Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde - Resolução 08/11 CIB-RS - Processo 41492000112.

Erechim, 01 de abril de 2011.

Nédio Oriele Cachoeira
Secretário Adjunto
Portaria 118/2009

Fls. 05

FEVEREIRO /2011.

SECRETARIA DA SAÚDE

Fundo Estadual de Saúde

29/03/2011

CRS	Cód. Projeto	Projeto	Município	Cód. Credor	Credor	Nº Empenho	Data pagamento	Valor pago	Documento credor	Processo	Histórico
11	5620	SALVAR/SAMU-S.URG.EMERG.	ERECHIM	01062794	PREF MUN DE ERECHIM	110237263	08/02/2011	6.127,00	1	3592000111	EMP/LIQ. REF. REPASSE DE INCENTIVO PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA SAMU/SALVAR- DECRETO 42368/03, PORTARIA 217/07 E RESOLUCOES CIB/RS - JAN/2011 FUNDOS MUNICIPAIS D
11	6292	PIM - PRIM. INF. MELHOR	ERECHIM	01062794	PREF MUN DE ERECHIM	110395081	14/02/2011	10.000,00	6	265382000118	EMP/LIQ. REFERENTE REPASSE DO PROGRAMA ESTRUTURANTE PIM - PROJETO PREVENCAO DA VIOLENCIA- MES: DEZEMBRO/2010 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
11	6300	ESF - ESTRAT. S. FAM.	ERECHIM	01062794	PREF MUN DE ERECHIM	110419806	14/02/2011	37.740,00	87	1045992000101	EMP/LIQ. REF. REPASSE ADICIONAL DO INCENT. AS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - MES:DEZEMBRO/ 2010 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
11	6277	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	ERECHIM	01062794	PREF MUN DE ERECHIM	110395070	14/02/2011	20.000,00	001	41492000112	EMP/LIQ. REF. REPASSE DE INCENTIVO PARA OS MUNICIPIOS COM O RISCO DE OCORRENCIA DE SURTOS OU EPIDEMIAS DE DENGUE- RESOLUCAO 08/11 CIB/RS - FEV/2011 FUNDOS MUNIC
11	6300	ESF - ESTRAT. S. FAM.	ERECHIM	01062794	PREF MUN DE ERECHIM	110396778	14/02/2011	22.000,00	83	1046042000100	EMP/LIQ. REF. REPASSE DE INCENT. AS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - MES:DEZEMBRO/ 2010 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
11	6284	APOIO A REDE HOSPITALAR	ERECHIM	01062794	PREF MUN DE ERECHIM	110420133	17/02/2011	9.098,06	104	251442000119	EMP/LIQ. REF. PROGRAMA ACAO DE APOIO AOS HOSPITAIS- PREF - PARCELA: DEZ/2010 - DAHA. FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
11	6284	APOIO A REDE HOSPITALAR	ERECHIM	01062794	PREF MUN DE ERECHIM	110420135	17/02/2011	9.600,00	104	251442000119	EMP/LIQ. REF. PROGRAMA ACAO DE APOIO AOS HOSPITAIS- PREF - PARCELA: DEZ/2010 - DAHA. FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
11	6284	APOIO A REDE HOSPITALAR	ERECHIM	01062794	PREF MUN DE ERECHIM	110420122	17/02/2011	36.969,25	104	251442000119	EMP/LIQ. REF. PROGRAMA ACAO DE APOIO AOS HOSPITAIS- PREF - PARCELA: DEZ/2010 - DAHA. FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
											PAGAMENTO PRESTADORES DO SUS SIA

P.M. ERECHIM
Fls. 16
Protocolo 13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
11/04/2011
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

PROCESSO: 060/2011
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EXPEDIENTE: Projeto de Lei Executivo 060/2011

Ementa: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Erechim no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), e inclui meta na LDO 2011.

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: Verº CARLOS ANTONIO ZANINI

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2011

Carlos Antonio Zanini
Vereador Líder da Bancada do PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social

Presidente

Comissão de Desenvolvimento Social

Parecer Técnico

Processo 060/2011
Autoria: Poder Executivo Municipal

Expediente: Projeto de Lei Executivo n. 060/2011

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento do Município de Erechim no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e inclui meta na LDO 2011".

Relator: Vereador Jaime José Basso
Parecer: Favorável

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos favoravelmente ao mesmo tendo em vista o cunho social do projeto que tem como objetivo incluir no orçamento os recursos provenientes de repasses efetuados pelo Estado do Rio Grande do Sul para a atenção a dengue nos municípios que possuem risco de surtos e epidemias.

Sala das Comissões, 18 de Abril de 2011

Jaime José Basso
Vereador do PT

Acompanham o parecer

Contrários ao parecer

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE ECONOMIA E FINANÇAS
26 / 04 / 11
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer Técnico

PROCESSO Nº. 060/2011
AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO N°. 060/2011

Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM NO VALOR DE R$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS) E INCLUI META NA LDO 2011"

PARECER: FAVORÁVEL
RELATOR: Verª. VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA

Após analise do presente Projeto de Lei, apoiamos favoravelmente ao mesmo uma vez que o mesmo incrementará um valor de R$20.000,00(vinte mil reais) ao município, em função das ações de combate a dengue.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2011

Verª. Vania Isabel Smaniotto Miola
Vereadora Relatora

Favoráveis ao parecer: Lucas R. Farina

Contrários ao parecer:

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 07/04/2011

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

---

<> **Tipo Nº 060/2011 - 1** <>

Recebido por: _____

Nazaret Zanella
Assessor Parlamentar

Data: 07/04/2011

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 15/04/2011

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria	Ao Órgão: 7 - Comissão Desenvolv. S

<> Tipo Nº 060/2011 - 1 <>

Recebido por: Rochele Festugatto
Assessora Parlamentar

Data: 15/04/11

--=[CPI]=----------

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 6 - Comissão Des Econ Fin

---

<> **Tipo Nº 060/2011 - 1** <>

Vera Lucia Morandi
Assessora Parlamentar

Recebido por: _____

Data: 20/04/2011

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.936 DE 03 DE MAIO DE 2011.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Erechim no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e inclui meta na LDO 2011.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município de Erechim no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e a incluir meta na LDO 2011.

Art. 2° Para atender as despesas resultantes desta Lei, fica autorizada a abertura dos seguintes créditos especiais:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100322.038 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado – FMS:
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R$ 5.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 9.000,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 6.000,00

Art. 3° Os créditos autorizados no art. 2° serão atendidos com o auxílio recebido do Governo Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Saúde – Resolução 08/11 CIB-RS – processo 41492000112.

Art. 4° Fica incluída na LDO 2011 a meta "Incentivo para os municípios com o risco de ocorrência de surtos ou epidemias de dengue".

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de maio de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração